

PORTARIA N.º 056/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDER PASINATO.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **EDER PASINATO**, lotado na Secretaria da Saúde, CONFORME Portaria nº. 282/20, de 17 de agosto de 2020 e o período de gozo a contar de 15 a 29 de janeiro de 2021.
- **Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

Cacique Doble

LUIZ ANGELO DEON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini

Secretária da Municipal da Administração.

